

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA
Professor da FEA-PUC/SP
Ex-Presidente do Conselho Federal
de Economia (Cofecon)

JOÃO ILDEBRANDO BOCCHI
Professor da FEA-PUC/SP

JOSÉ MÁRCIO REGO
Professor da FEA-PUC/SP
e da FGV-EAESP

MARIA ANGÉLICA BORGES
Professora da FEA-PUC/SP

ROSA MARIA MARQUES
Professora da FEA-PUC/SP
Ex-Presidente da Sociedade Brasileira
de Economia Política (SEP)

ECONOMIA BRASILEIRA

ORGANIZADORES:

José Márcio Rego
Rosa Maria Marques

COLABORAÇÃO ESPECIAL:

Rodrigo Antonio Moreno Serra

5ª Edição

Editora
Saraiva

No século XVI, a Península Ibérica destacava-se como um dos agentes mais dinâmicos do capitalismo comercial. O Brasil, domínio português inserido na empresa mercantil, colonial e escravocrata que caracterizou a expansão ultramarina, figurava como uma das peças centrais do intrincado mosaico criado pelo périplo dos portugueses. Várias fontes nos ajudam a desvendar essa rica história, na qual a economia ocupa lugar nobre.¹

A **acumulação primitiva** gerada nas colônias determinou um dos veios mais significativos da **acumulação geral** do capitalismo. O Brasil participava desse processo como polo exportador de riquezas para todo o continente europeu, por intermédio de sua Metrópole. Essa marca na formação econômica brasileira viria a constituir a matriz da estrutura colonial do país, que perdurou mesmo após a emancipação política para a forma Estado-nação ocorrida no século XIX.

1.1 AS TRÊS VIAS DE CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO

Há três casos particulares de construção do modo de produção capitalista: o clássico, o prussiano e o colonial, que envolvem, nos planos teórico e prático, questões que devem ser respondidas de acordo com as possibilidades reais de cada caso. As mudanças possíveis em cada uma das vias são dadas no itinerário da inserção de cada região no capitalismo mundial.

Os países líderes do capitalismo construíram seu desenvolvimento pela **via clássica** – forma sustentada de realizar a industrialização, beneficiando-se dos ganhos da Era Colonial. No século XVIII e nos seguintes, ocorreram transformações político-econômicas a partir das revoluções democrático-burguesas.

A **via prussiana** foi seguida pelos países de industrialização retardatária, no século XIX. Marcados pela ausência de processos democráticos de emancipação, esses países conquistaram, no entanto, sua autonomia econômica.

Já os países de **via colonial** somavam ao atraso democrático o econômico. Vale lembrar que existem algumas semelhanças entre o capitalismo de via prussiana e o de via colonial que os afastam da via clássica, colocando-os sob o mesmo manto das formas não clássicas de transição para o capitalismo. Porém, apesar das semelhanças (como a ausência de revoluções democrático-burguesas ou a existência de grandes propriedades de terra), há também diferenças substantivas entre as duas formas: enquanto a via prussiana representou uma passagem do feudalismo para o capitalismo, a via colonial

¹ Com relação ao assunto, ver principalmente PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*, 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996; FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; NOVAIS, Francisco. *A estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial*, 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999; HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. A época colonial. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, s. t. I, v. 2, 1993.

não o fez, pois nasceu inserida no sistema já dominado pelo capital.² Toca-se, portanto, na questão central da forma de propriedade fundiária implementada nas colônias: o latifúndio. Além disso, a forma colonial de construção capitalista criou uma burguesia sem condições de obter autonomia política para seus países e incapaz de contribuir para que eles escapassem dos marcos da dependência colonial, ou seja, da subordinação aos polos dinâmicos das economias centrais. Em outras palavras, a burguesia dos países de via colonial não realizou nem suas tarefas econômicas, nem as políticas, diferentemente da prussiana, que deixou apenas de realizar suas tarefas políticas.

Acumulação geral e primitiva

A acumulação de capital foi teorizada pelo filósofo e economista alemão Karl Marx. Com sua contribuição crítica à economia política, a esteira ricardiana, sistematizou as leis gerais da produção. Ao comprar a força de trabalho, o capitalista apropriou-se também do excedente de sua produção, denominado **mais-valia**. A realização dessa **mais-valia** promove a reprodução ampliada do sistema econômico, pois parte do excedente é reinvestido na produção. Como é a força de trabalho – denominada **capital variável** – que cria valor, a acumulação capitalista decorre da exploração do contingente de trabalhadores, associada à utilização de máquinas, edifícios, insumos, ou seja, o **capital constante**.

A acumulação geral de capital pressupõe a acumulação primitiva, que ocorreu na passagem do feudalismo para o modo de produção capitalista na Europa. Esse processo originário de acumulação caracterizou-se pela separação do trabalhador das condições objetivas de trabalho, principalmente a terra e as ferramentas. De maneira concomitante a essa separação, formou-se o capital comercial, advindo das trocas. Portanto, a acumulação originária deve-se à reunião de riquezas pelos negociantes de mercadorias durante o renascimento comercial e urbano (a partir do século XI), ao tráfico de escravos e à apropriação das terras dos camponeses – fenômeno histórico identificado como **cercamentos**.

A Inglaterra é o exemplo clássico de desenvolvimento econômico burguês e berço da Revolução Industrial, resultado da acumulação primitiva.

² As principais referências sobre esse tema estão em PRADO JR., 1996; FURTADO, 2007; NOVAIS, 1993; CARDOSO DE MELLO, João Manuel. *O capitalismo tardio*, 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. Segundo esses autores, o Brasil se insere no contexto do capitalismo comercial (na empresa colonial) desde o descobrimento.